



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

Média de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES

DETALHAMENTO E QUANTITATIVO:

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	027.00049.0041-01	BALANÇA DIGITAL DE 300KG DIGITAL; COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 300 KG, COM RESOLUÇÃO DE 100G; DISPLAY ELETRÔNICO DE FÁCIL LEITURA; COM FUNÇÃO TARA; BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM TAPETE ANTIDERRAPANTE ADESIVO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA DA PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS, DE BORRACHA; ANTROPOMETRIA, QUE MEDE ATÉ 2M COM DIVISÕES DE 5 EM 5MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	2	1.786,3366	3.572,67
02	027.00049.0026-01	BAL ANCA DIGITAL INFANTIL PRATO ANATÔMICO, ATOXICO E HIGIENIZÁVEIS; CAPACIDADE 15 KG; DISPLAY LCD COM VISIBILIDADE DO PESO; MANTER A INDICAÇÃO EM ZERO ENTRE AS PESAGENS (DISPENSA ACIONAMENTOS MANUAIS); PERMITIR DESCONTAR O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA; UM ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	2	973,9166	1.947,83
03	027.00088.0046-01	CARRINHO DE EMERGÊNCIA ESTRUTURA MÓVEL CONSTITUÍDA DE SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA SORO, 4 GAVETAS E DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. ACOMPANHA PRANCHA, TRAVA DE SEGURANÇA NAS GAVETAS E SUPORTE PARA CILINDRO DE O2;	1	2.429,20	2.429,20
04	027.00044.0007-01	DIVA DE EXAME CLINICO COM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL. ESTRUTURA E PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS REDONDOS DE AÇO PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA; - CABECEIRA MÓVEL, REGULÁVEL EM DIVERSAS ALTURAS POR MEIO DE ALAVANCA; - PÉS PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; - DIMENSÕES APROXIMADAS 0,65X1,90M; COM SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL; PESO MINIMO SUPOSTADO: 150KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	8	591,0433	4.728,35
05	027.00048.0016-01	ESCADA DE 2 DEGRAUS ESTRUTURA: EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: POLIDO. PÉS (QUANT.): 04, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. PISO: REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PROTEGIDO POR CANTONEIRAS DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL EM TODA A EXTENSÃO.	11	266,5866	2.932,45



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde

06	055.00184.0001-01	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA ADULTO, FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUÇÃO DE 2 MMHG, COM PERA DE BORRACHA, C/VÁLVULA ANTI REFLUXO, MANGUITO EM BORRACHA SEM EMENDAS, RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRADO E APROVADO NO INMETRO E ANVISA.	2	206,6866	413,37
07	027.00050.0015-01	MACA C/ GRADES RODIZIO E SUPORTE PARA SORO COM PROTEÇÃO POR GRADES CONTRA QUEDA DO PACIENTE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE CABECEIRA MÓVEL REGULÁVEL, SUBMETIDOS A TRATAMENTO E PROTEÇÃO PRÉVIOS ANTI-FERRUGINOSOS; PROVIDO DE RODÍZIOS COM FREIO NA DIAGONAL; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE DE SORO CROMADO PARA SER ACOPLADO NAS LATERAIS DA MACA. CARRO MACA SIMPLES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 0,60M (070)M X COMP. 1,90M (1,97) X ALTURA DE 0,77M. ACOMPANHA COLCHONETES CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA SÓ PEÇA, COM BLOCO HOMOGÊNEO EM SUA TOTALIDADE, ISENTO DE MANCHAS, SEM CAUSAR MIGRAÇÕES NO PLÁSTICO REVESTIDO DE CAPA DE PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, DE PREFERÊNCIA NA COR PRETA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,08 M DE ALTURA.	1	3.724,7133	3.724,71
08	027.00140.0002-01	MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL; ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDEOND; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 80 CM; SENDO AS EXTREMIDADES CO ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS.	5	530,7333	2.653,67
09	027.00034.0011-01	MOCHO COM ASSENTO DE 32 CM DE DIÂMETRO ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDA DE COURVIN, ALTURA REGULÁVEL, SENDO MÍNIMA DE 55 CM E MÁXIMA DE 71 CM, PARTE INFERIOR COM QUATRO PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS.	4	588,8566	2.355,43
10	027.00445.0003-01	SONAR COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 HORAS, EXIBIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM TEMPO REAL, SAÍDA DE ÁUDIO QUE PODE SER GRAVADA, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FCF APROXIMADA DE 30 A 240 BPM COM ALARME PRA BRANQUICARDIA E TAQUICARDIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 2 MHz, FUNCIONAMENTO POR BATERIA RECARREGÁVEL, LUZ DE FUNDO DE TELA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	2	1.141,13	2.282,26
11	055.00185.0001-01	SUPORTE PARA SORO BASE DE FERRO TUBULAR DE 1.1/4 CROMADO ALTURA VARIÁVEL COM 4 GANCHOS SOLDADOS VERTICALMENTE. ALTURA MÍNIMA 1.62, ALTURA MÁXIMA 2,29M.	2	410,1533	820,31



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde

13	055.000185.0002-01	SUPORE PARA BRACO REGULÁVEL ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM TRIPÉ AÇO INOX; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX; HASTE EM TUBO 3/4" INOX; CONCHA EM INOX REVESTIDA E CORANO PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO E CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.	6	359,5333	2.157,20
14	027.00186.0007-01	MICROMOTOR. SPRAY EXTERNO, CORPO DO MICROMOTOR COM LINHAS ARREDONDAS, EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO, AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C.PRESSÃO DE TRABALHO: MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR, CONSUMO DE AR: 54 L/MIN, ROTAÇÃO: DE 5.000 À 20.000 RPM. TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN (02 FUROS). ACOPLAMENTO: ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA PARA PEÇA RETA OU CONTRA ÂNGULO. SPRAY EXTERNO PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA, EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO, REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO DE ATÉ 40 LIBRAS/POLEGADAS (PSI), ALTO TORQUE. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO, TRATAMENTO ELETROQUÍMICO DA ROSCA PARA UMA MAIOR DURABILIDADE. ACOMPANHA ADAPTADOR PARA LUBRIFICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRADO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. CONDIÇÕES: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO E, SE SOLICITADO, ENTREGAR AMOSTRA QUE SERÁ SUBMETIDA À APROVAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA AMOSTRA SERÁ DEVOLVIDA APÓS TESTE SENDO A MESMA APROVADA OU NÃO.	1	569,99	569,99
15	027.00441.0005-01	FOTOPOLIMERIZADOR. SEM FIO, DE ALTA INTENSIDADE, LEVE, PROFUNDIDADE DE CURA DE 6MM, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO, SEM FIO, RADIÔMETRO ACOPLADO, BATERIA REMOVÍVEL, MODO RAMP: DURANTES OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DA LUZ EMITIDA É GRADUALMENTE AUMENTADA, SUPERFÍCIE LISA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM – 480 NM. INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS. INTENSIDADE DA LUZ: 1250 MW/CM2 (PICO). TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 2 HORAS COM BAIXO CICLO DE RECARGAS. BATERIA: 2 X 4,2V LÍLIO – 1200 MAH RECARREGÁVEL. BATERIA DE FÁCIL REMOÇÃO VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V DC. TEMPO PARA RECARGA A BATERIA: ATÉ 120 MINUTOS. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRADO NA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CONDIÇÕES: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO E, SE SOLICITADO, ENTREGAR AMOSTRA QUE SERÁ SUBMETIDA À APROVAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA AMOSTRA SERÁ DEVOLVIDA APÓS TESTE SENDO A MESMA APROVADA OU NÃO.	1	836,69	836,69

PRAZO DO CONTRATO:

A quantidade solicitada pela área técnica refere-se a inauguração da UBS LAGUNA, portanto trata-se de entrega única.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, no qual o município tem seu papel fundamental no direcionamento e implementação da assistência em saúde, buscando



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

sempre qualificar e implementar serviços novos de acordo com a real necessidade epidemiológica e financeira do município;

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo, estabelecendo assim competência para cada esfera de governo, cabendo então ao município de Taboão da Serra a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes a fim de atender as necessidades de reposição, renovação e padronização para o perfeito funcionamento dos estabelecimentos de saúde vinculados a Secretaria de Saúde, proporcionando assistência e continuidade na linha de cuidado;

Buscando os benefícios diretos e indiretos é imprescindível a aquisição dos equipamentos citados nesse documento, pois os mesmos são essenciais e possibilitam uma assistência adequada e completa, onde o atendimento, diagnóstico e tratamento aos pacientes serão prejudicados em sua ausência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A) Apresentação de ficha técnica/ catálogo para análise da equipe técnica;
- B) A empresa contratada fica encarregada de efetuar a entrega dos objetos em embalagem adequada e perfeitas condições, no prazo e local especificados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- C) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto;
- D) Na substituição de equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade;
- E) O contratado se responsabilizará pela entrega, transporte, carga e descarga do objeto;
- F) Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de instalação /entrega;
- G) Ficará a cargo da contratada a instalação dos itens, quando for o caso;
- H) A empresa fornecedora deverá fornecer assistência técnica para todos os itens pelo prazo mínimo de 12 meses, devendo esta ser localizada preferencialmente no estado de São Paulo, viabilizando assim assistência rápida, não prejudicando o serviço pela ausência do equipamento por longo período de tempo;
- I) O contratado obriga-se a responder pela qualidade e integridade do objeto e deverá atender a tudo que se refere aos itens, atendendo a toda legislação vigente expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

DOCUMENTOS TÉCNICOS E SANITÁRIOS:

- A) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- B) Certificado de conformidade junto a ANVISA;
- C) Certificado junto a INMETRO quando pertinente;
- D) Certificação ISO 9001.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro (Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade compulsória: <http://www.inmetro.gov.br/qualidad e/rtepac/compulsorios.asp>), deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou embalagem.

Segundo a Resolução CNJ nº 400/2021, a eficiência energética deve ser um dos critérios de sustentabilidade observados quando das aquisições e contratações de bens e serviços de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014;

A contratada deve priorizar, para a execução do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em partes compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, de acordo com as normas contidas na ABNT NBR n.º 15448-1 e 15448-2;

A empresa fornecedora deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

dessa forma, o disposto nos Arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021;

Além dos critérios de sustentabilidade mencionados acima, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- I. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- II. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle.

MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Considerando se tratar de uma demanda específica, o contrato será através de dispensa com entrega única, ou seja, a aquisição será realizada de acordo com a necessidade existente.

O contrato em questão será gerido e fiscalizado pela equipe técnica da Atenção Básica, equipe responsável pela solicitação em questão.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O contratado terá até 15 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, para a entrega do objeto no Setor Almojarifado da Saúde localizado na Rua Áurea Tavares, 671 – Pq. Industrial das Oliveiras – Cep: 06765-440 – Taboão da Serra/ SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:30.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

No momento em que o contratado for efetuar a entrega do objeto, o mesmo deverá estar em perfeitas condições, as especificações, prazo e local deverão estar conforme termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde um responsável técnico, designado pelo órgão, irá conferir no produto e as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Caso seja identificado qualquer inconsistência, o fornecedor será contatado imediatamente, através do departamento competente, para que a entrega seja regularizada.

O recebimento definitivo só será atestado, quando o produto entregue, estiver em total acordo com as exigências contidas no termo de referência.

Após o recebimento definitivo, a nota fiscal será liberada para pagamento e será realizado em 14 D.A.E.D.

No ato da entrega da mercadoria a nota fiscal deverá vir acompanhada com todos os documentos atualizados, exigidos em contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Levando em consideração a especificidade e complexidade dos itens o levantamento estimado de preços e a seleção do fornecedor foi realizado através de sítios eletrônicos, onde foram identificados vários fornecedores especializados na área, além de diversas pesquisas e análises em processos similares, realizados por outros órgãos e entidades, o que resultou em um levantamento estimado de preços com fornecedores especializados no ramo conforme documentos anexo.

Janaína de Oliveira Medeiros
Enfermeira – Coordenadora de suprimentos

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.